



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº287 DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEIA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO  
PROCESSO SELETIVO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 2.798, de 20 de junho de 2007, e atendendo o solicitado no MEM. 250/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o nº 482529, datado de 20 de março de 2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as candidatas classificadas no processo seletivo, por prazo indeterminado, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 2.798, de 20 de junho de 2007, homologado através do Decreto nº 11.115 de 31 de julho de 2014, publicado no átrio da Prefeitura em 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** - As servidoras de que trata o artigo anterior estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



**PREEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°287 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGO/SALÁRIO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
01	ANDREZA LITIG DOS SANTOS	A PARTIR DE 10/04/2017 - POR PRAZO INDETERMINADO.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - R\$ 937,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	CLEBIANA SCHUENG ESTIVE DE SOUZA	A PARTIR DE 10/04/2017 - POR PRAZO INDETERMINADO.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - R\$ 937,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03	KEITE ARAUJO	A PARTIR DE 10/04/2017 - POR PRAZO INDETERMINADO.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - R\$ 937,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04	LUCENI FERREIRA	A PARTIR DE 10/04/2017 - POR PRAZO INDETERMINADO.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - R\$ 937,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE